

# CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL

MAIO 2018

<b>Até 10/05/2018</b>	<b>IVA</b>	<b>Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efectuadas em Março e <u>respectivo pagamento</u>.</b>
<b>Até 10/05/2018</b>	<b>IRS/Seg. Social</b>	<b>DMR - Declaração de rendimentos pagos e de retenções, deduções, contribuições sociais e de saúde e quotizações relativas a Abril.</b>
<b>Até 15/05/2018</b>	<b>IVA</b>	<b>Envio da declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal trimestral, relativa às operações efectuadas no 1.º trimestre de 2018.</b>
<b>Até 20/05/2018</b>	<b>IRS/IRC/Selo</b>	<b>Entrega das importâncias retidas no mês anterior.</b>
<b>Até 20/05/2018</b>	<b>Seg. Social</b>	<b>Pagamento das contribuições relativas ao mês de Abril.</b>
<b>Até 20/05/2018</b>	<b>IVA</b>	<b>Comunicação dos elementos das facturas emitidas no mês de Abril.</b>

---

<b>Até 20/05/2018</b>	<b>IVA</b>	<b>Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Abril, bem como para sujeitos passivos do regime normal trimestral, quando o total das transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços a incluir na declaração tenha no trimestre em curso excedido € 50.000, ou ainda, no caso do regime trimestral, que não tenham excedido € 50.000 no trimestre em curso ou em qualquer um dos 4 trimestres anteriores.</b>
<b>Até 31/05/2018</b>	<b>IVA</b>	<b>Entrega do pedido de restituição de IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos.</b>
<b>Até 31/05/2018</b>	<b>IRS</b>	<b>Data limite para entrega da declaração modelo 3 – todo o tipo de rendimentos.</b>
<b>Até 31/05/2018</b>	<b>IRS</b>	<b>Entrega da Declaração Modelo 49 pelos sujeitos passivos que tenham auferido rendimentos de fontes estrangeiras com direito a crédito de imposto por dupla tributação internacional, quando o montante do imposto pago no estrangeiro não esteja determinado até ao termo do prazo geral de entrega do modelo 3.</b>

---

---

**Entrega pelos sujeitos passivos casados ou em união de facto da declaração de opção pela tributação conjunta, para efeitos do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI).**

**Até 31/05/2018**

**AIMI**

**Entrega pelos sujeitos passivos casados sob os regimes de comunhão de bens, que não optem pela tributação conjunta para efeitos do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), de declaração conjunta identificando a titularidade dos prédios que são bens próprios de cada um deles e os que são bens comuns do casal, caso pretendam ser tributados individualmente em função dos seus prédios e da sua parte nos bens comuns.**

---

**Até 31/05/2018**

**IRS/IRC**

**Declaração Mod. 30 para rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes em Março.**

---

**Até 31/05/2018**

**IRC**

**Envio da declaração modelo 22, relativo a 2017, pagamento do IRC, da derrama e da derrama estadual – PRAZO EXTENDIDO ATÉ FIM DE JUNHO.**

---

**Até 31/05/2018**

**IRC  
Preços de  
Transferência**

**Modelo 54 - Comunicação da identificação e da jurisdição fiscal da identidade reportante do grupo – Informação financeira e fiscal dos grupos multinacionais referente a 2017 - (Country by Country Report).**

---

**Até 31/05/2018**

**IRS**

**Envio da Declaração Modelo 18, pelas entidades emitentes de vales de refeição e outros títulos de compensação extrassalarial.**

---

**Até 31/05/2018**

**Contribuições**

**Envio da Declaração Modelo 27, e respectivo pagamento, referente ao apuramento da contribuição extraordinária sobre o setor energético (RCESE) para a atividade de comercializador do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN).**

---

**Até 31/05/2018**

**IUC**

**Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no presente mês.**

---



Rua Castilho, n.º 75, 8 Dto. 1250-068 LISBOA PORTUGAL

Tel (351) 21 353 8705 \* Fax (351) 21 314 3704

Email: [geral@espanhaassociados.pt](mailto:geral@espanhaassociados.pt) \* URL: [www.espanhaassociados.pt](http://www.espanhaassociados.pt)

NIPC 507 133 757 \* Registo OA 64/04 \* Capital social € 10.000,00